



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º120/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02782/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º068/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 20.251,68

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como **CONTRATADA:**

DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Rua Eugenio Pessini, n.º73, bairro Jardim Itaipu, no município de Marília, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.342.481/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ANDREASE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º41.280.725-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º218.552.558-12.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º120/2022 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02782/2022.

2.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º120/2022 na proporção de aproximadamente 5,5%, correspondente ao valor de R\$ 20.251,68 (vinte mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 336-337 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existe recurso orçamentário empenhado na dotação: n°02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secret. de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secret. de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º8327-000, no valor de R\$ 6.750,56 (seis mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Para o exercício de 2024 serão feitas novas notas de empenho, no valor total de R\$ 13.501,12 (treze mil e quinhentos e um reais e doze centavos).


Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

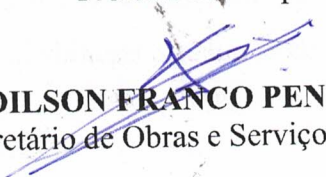
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º120/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 27 OUT. 2023

Pela Contratante:



THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada: **MARCELO** Assinado de forma digital por
ANDREASE:21855255812 MARCELO ANDREASE:21855255812
Dados: 2023.10.27 15:02:08 -03'00'

DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
MARCELO ANDREASE

Testemunhas: 1 -



2 - 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 120/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02782/2022, firmado em 27 OUT. 2023